

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

AVISO AOS ACIONISTAS

REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE FRAÇÕES DE AÇÕES

A **MPM CORPÓREOS S.A.** ("Companhia" ou "Espaçolaser"), em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 20 de fevereiro de 2026 e 02 de março de 2026 e ao Fato Relevante divulgado em 28 de abril de 2026, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral os procedimentos relativos ao leilão das frações de ações remanescentes ("Leilão"), decorrentes do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para 1 (uma), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026 ("Grupamento").

Encerrado o prazo para que os acionistas pudessem recompor livremente suas posições acionárias em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, as frações remanescentes que não formaram uma ação inteira foram aglutinadas pela Companhia, totalizando um lote de 2.294 (duas mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia (ESPA3).

O Leilão ocorrerá por intermédio do Banco BTG Pactual S.A. na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com início previsto para o **dia 6 de julho de 2026**.

Caso a oferta de venda não seja integralmente atendida na data de realização do Leilão, a corretora intermediadora registrará o saldo remanescente no call de fechamento, prorrogando o Leilão para os pregões subsequentes até que a totalidade das ações seja alienada ou pelo prazo máximo de 5 (cinco) pregões consecutivos, com data limite prevista para **13 de julho de 2026**.

O produto financeiro líquido obtido com a venda das ações será rateado proporcionalmente entre os acionistas titulares das respectivas frações, de acordo com sua participação.

Após a liquidação financeira integral do Leilão, a Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas informando o valor líquido efetivamente apurado por fração e a data em que os recursos serão disponibilizados aos acionistas.

Os valores serão creditados da seguinte forma:

- aos acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, por intermédio dos respectivos agentes de custódia; e
- aos acionistas com ações registradas junto à instituição financeira escrituradora da Companhia, o Banco BTG Pactual S.A., mediante crédito na conta-corrente vinculada ao cadastro do investidor.

Em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), caso algum acionista não possa receber os recursos em razão de cadastro desatualizado ou por qualquer outra impossibilidade de localização, o valor correspondente permanecerá à sua disposição, podendo ser reclamado pelo prazo prescricional de 10 (dez) anos.

O Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do e-mail dri@espacolaser.com.br.

São Paulo, 02 de julho de 2026

Fabio Itikawa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores